

DESPACHO N.º 33-PR-18

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DO CONSELHO PEDAGÓGICO, PROFESSOR DOUTOR CÉSAR JOSÉ DUARTE PEIXOTO.

Considerando as competências que me são conferidas pelos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, republicados em anexo ao Despacho n.º 13542/2014, de 7 de novembro, bem como o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Presidente do Conselho Pedagógico, Professor Doutor César José Duarte Peixoto, a competência para aprovar o calendário e o horário das tarefas letivas e de exames, ouvido o Conselho Pedagógico, prevista no artigo 25.º, alínea h), dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana.

A presente delegação de competências produz efeitos à data da nomeação do Presidente do Conselho Pedagógico, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde aquela data, no âmbito dos poderes agora delegados.

Faculdade de Motricidade Humana, 20 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA FMH


(Luís Bettencourt Sardinha)